



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PORTARIA 221/2018

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) Meses de **Licença Prêmio**, à partir de 12 de Outubro de 2018 a 12 de Janeiro de 2019, correspondente ao quinquênio de 26 de Março 2011 a 26 de Março de 2016, a funcionária, **MARIA CILENE DA SILVA**, Artífice de Cozinha - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 12 de Outubro de 2018.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Dezoito.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEMED Nº 006/2018

“Dispõe sobre Matrículas no âmbito das Escolas Municipais de Rochedo-MS referente ao Ano letivo de 2019”

PROFº MARCOS LARREIA ALVES, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Fixar data de renovação e pré-matrículas das Escolas Municipais de Rochedo-MS: CEI – Pequeno Aprendiz, Escola Municipal Doce Saber e Escola Municipal Polo do Saber – EJHR.

Artigo 2º - Renovação - período de 03/12/2018 a 20/12/2018: etapa que consiste na confirmação da permanência do aluno na própria unidade escolar;

Artigo 3º - Pré - matrícula 2019 - período de 08/01/2019 á 01/02/2019: período de inscrições para alunos novos e/ou aqueles que desejam estudar em outra unidade escolar;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Larreia Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 004/2017